



## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

PORTARIA Nº 837/2022

### DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL A TÍTULO DE INCENTIVO À CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR DE PROVIMENTO EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEONARDO CARESSATO CAPITELI**, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica autorizado o pagamento e a incorporação da importância de **R\$871,95 (oitocentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos)**, proporcional a cada ano de capacitação concedido que corresponde, neste momento, a fração de 2/3 (dois terços), para o(a) servidor(a) **Vania Moraes dos Santos**, a título de incentivo de capacitação de Monitor de Creche, em conformidade com o estabelecido nos artigos 325 e 326 da Lei Complementar nº 300/2012.

**Art. 2º.** Ficam mantidos os direitos temporais adquiridos pelo(a) servidor(a), os quais computar-se-ão sobre o valor correspondente ao padrão remuneratório ora enquadrado, de conformidade com o estabelecido no artigo 111 da Lei Complementar nº 300/2012.

**Art. 3º.** O(a) servidor(a) público(a) onerará a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

04 de agosto de 2022.

LEONARDO CARESSATO  
CAPITELI:30495907855

Assinado de forma digital por  
LEONARDO CARESSATO  
CAPITELI:30495907855  
Dados: 2022.08.04 15:51:05 -03'00'

LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
PUBLICADA NO SITE [WWW.SERRANA.SP.GOV.BR](http://WWW.SERRANA.SP.GOV.BR), E NO DOM

  
SAMUEL DE CARVALHO  
Secretário Municipal de Administração e Finanças